

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
MEMORIAL DESCRITIVO
Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Kelson Luiz da Silva Sales

Siape/Matrícula: 1087256

Cargo/Função: Fisioterapeuta

Data de ingresso no cargo: 02/03/2016

Classe/Padrão: E - 014

Unidade/Setor de Lotação: Serviço Escola de Fisioterapia

Titulação atual: Mestre

E-mail institucional: kelsonsales@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE VI

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total apresentada: 120 pontos

Quantidade de critérios específicos utilizados: 12 critérios

Pontuação excedente / banco de pontos: 45 pontos

3. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação (RSCPCCTAE), em conformidade com a Lei nº 15.141/2025 e o Decreto nº 13.048/2026, com a finalidade de demonstrar os saberes, as competências e a trajetória profissional que fundamentam o pedido de concessão do RSC-VI. O presente memorial contempla a trajetória desenvolvida desde meu ingresso no serviço público federal, em 02 de

março de 2016, até 21 de setembro de 2026, evidenciando as experiências, qualificações e contribuições acadêmicas, profissionais e institucionais construídas ao longo desse período.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO(A) SERVIDOR(A)

Ingressei no cargo de Fisioterapeuta da carreira Técnico-Administrativo em Educação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba em dois de março de 2016 no cargo de fisioterapeuta, passando a atuar no Serviço Escola de Fisioterapia. Ao longo da minha trajetória institucional, desenvolvi atividades relacionadas ao planejamento, execução e acompanhamento de processos administrativos, prestando suporte às atividades da Universidade e contribuindo para o aprimoramento dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Quanto à minha qualificação profissional, tenho formação em nível mestrado, com graduação em no curso de Bacharelado em Fisioterapia pela UFDPAr e com pós-graduação stricto sensu no Programa de Mestrado em Ciências Biomédicas pela mesma Universidade. Além disso, realizei diversas capacitações ao longo da minha trajetória profissional na UFDPAr nas áreas de áreas de fisioterapia neuro funcional, fisioterapia intensiva e administração pública. No âmbito da Gestão e Planejamento Técnico-Administrativo, destacam-se a coordenação e participação ativa em equipes de planejamento para contratações públicas (elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR), a gestão formal de contratos de aquisições e serviços, bem como o desempenho da função de Responsável Técnico formalmente designado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA). Além disso, atuei no exercício de Função Gratificada (FG-1) titular/substituto como responsável técnico do Serviço Escola de Fisioterapia da UFDPAr.

No suporte e articulação do Ensino, Pesquisa e Extensão, exerci papel de liderança e supervisão pedagógica ao orientar/supervisionar múltiplos estágios, atuar na coordenação de projetos institucionais, como no âmbito do projeto Oncolotus, atuar como avaliador de trabalhos em eventos científicos, a exemplo do (JOFIPAR) e ministrar palestras formativas.

No eixo de Produção e Difusão do Conhecimento, minha contribuição é evidenciada pela autoria em capítulo de livro técnico-científico publicado com conselho editorial/ISBN e pelo desenvolvimento de material estruturado voltado ao Planejamento do Desenvolvimento Unitário (PDU), promovendo a melhoria e a modernização contínua dos processos institucionais.

Dentre as atividades desempenhadas ao longo desse período, destacam-se:

- Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino;
- Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, especialmente nas comissões de assessoramento e monitoramento à saúde, de retorno da pandemia e de políticas de acessibilidade;
- Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)
- Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos;
- Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos, especialmente para fortalecer os processos de aquisições e contratações para o Serviço Escola de Fisioterapia da UFDFPar;
- Exercício de Função Gratificada (FG-01 e FG-02) ou equivalente;
- Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico, que inclui capítulo de livro no Ebook: Pesquisa e Extensão: Abordagem Interdisciplinar e material técnico, como o PDU do Serviço Escola de Fisioterapia da UFDFPar.
- Atuação como palestrante em ações formativas e como supervisor de estágios.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades e adquiri experiências que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo, bem como além disso, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Entre as principais atividades realizadas, destaco:

Requisito I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares

- **Item 1: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino:** Atuação como membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFDPAr, nomeado pela PORTARIA Nº 51/2025 – GR.
- **Item 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:** Comissão de Assessoramento em Saúde e Segurança Sanitária PORTARIA NA 369, DE 15 DE MAIO DE 2023; Comissão de Monitoramento em Saúde Portaria Nº 40, de 27 de Janeiro de 2022; Comissão de Planejamento de Retorno Gradual PORTARIA N 25, DE OS DE FEVEREIRO DE 2021, PORTARIA Nº 248, DE 27 DE JUNHO DE 2022 e PORTARIA N 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022; Comissão de elaboração da Política de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba PORTARIA Nº 357/2025 – GR; Comissão de Elaboração da política de Acessibilidade da Universidade Federal do delta do Parnaíba PORTARIA 501, DE 25 DE AGOSTO DE 2023; Comissão para elaborar rotinas e fluxos dos setores da UFDPAr, PORTARIA 208, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Requisito II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, À Pesquisa, Extensão, Inovação e Assistência Especializada

- **Item 1: Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação):** Declaração de Coordenador Adjunto do projeto de extensão Oncolótus.
- **Item 5: Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão:** Certificado de Supervisão de estágio pelo período de 12 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025, perfazendo a carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas na área de Fisioterapia Aquática; Certificado de Supervisão de estágio pelo período de 19 de março de 2025 a 25 de junho de 2025, perfazendo a carga horária total de 60 (sessenta) horas na área de Fisioterapia Cardiorrespiratória Ambulatorial; Certificado de Supervisão de estágio pelo período de 27 de agosto de 2025 a 01 de dezembro de 2025, perfazendo a carga horária total de 60 (sessenta) horas na área de Fisioterapia Cardiorrespiratória Ambulatorial; Certificado de Supervisão de estágio pelo período de 19 de março de 2025 a 25 de junho de 2025,

perfazendo a carga horária total de 75 (setenta e cinco) horas na área de Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Certificado de Supervisão de estágio pelo período de 19 de março de 2025 a 25 de junho de 2025, perfazendo a carga horária total de 72 (setenta e duas) horas na área de Fisioterapia Musculoesquelética; Certificado de Supervisão de estágio pelo período de 18 de março de 2026 a 13 de julho de 2026, perfazendo a carga horária total de 75 (setenta e cinco) horas na área de Fisioterapia Aquática; Certificado de Supervisão de estágio pelo período de 18 de março de 2026 a 13 de julho de 2026, perfazendo a carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas na área de Fisioterapia Neurofuncional no Adulto.

- **Item 7: Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos:** Anais com nome de Avaliador de trabalhos na V Jornada Piauiense de Fisioterapia Cardiorrespiratória e em Terapia Intensiva.

Requisito IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas

- **Item 2: Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação:** Elaboração de TERMO DE REFERÊNCIA (Processo Administrativo n.º23855.1868/2023-09); Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (processo: 23855.5033/2022-14); Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (processo: 23855.002327/2022-35); Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (processo: 23855.007966/2023-69); PORTARIA N° 75, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - Comissão de planejamento para a aquisição de mobília; PORTARIA N° 75, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - Comissão de planejamento para a aquisição de mobília; PORTARIA N° 76, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - Comissão de planejamento para a aquisição de testes psicológicos; PORTARIA N° 21, DE 18 DE MARÇO DE 2025 - Comissão de planejamento para a aquisição de materiais de consumo para os Laboratórios de Ensino – LAE.
- **Item 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos:** PORTARIA N° 23, DE 19 DE MARÇO DE 2025 – Gestor do Contrato n° 03/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- **Item 8: Atuação como responsável formal por setor ou unidade, formalmente designado:** Responsável Técnico em Fisioterapia Intensiva da UTI Adulto do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), localizado em Parnaíba-PI, desde 01 de dezembro de 2018 até a 20 de dezembro de 2022.

Requisito V – Exercício de Funções, Cargo de Direção e de Assessoramento Institucionais

- **Item 3: Exercício de Função Gratificada (FG-01 e FG-02) ou equivalente:** PORTARIA Nº 315, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – Exercício de Função Gratificada, FG-01, de Responsável Técnico pelo Serviço Escola de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 04 de novembro de 2021, pelo período de 2 (dois) anos; PORTARIA Nº 248, DE 27 DE MARÇO DE 2024, Exercício de Função Gratificada, FG-01, de Responsável Técnico pelo Serviço Escola de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba partir de 01 abril de 2024 até 12 de maio de 2025. Total de 3 (três) anos.

Requisito VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

- **Item 10: autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada ou periódico:** Publicação de capítulo de livro no ebook: Pesquisa e Extensão: Abordagem Interdisciplinar - ISBN 978-65-995353-8-3.
- **Item 12: Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado:** Elaboração do PDU do Serviço Escola de Fisioterapia – 2022/2023.
- **Item 15: Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa:** Anais com nome de Palestrante na V Jornada Piauiense de Fisioterapia Cardiorrespiratória e em Terapia Intensiva.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

A trajetória profissional apresentada demonstra o desenvolvimento progressivo de conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com o padrão de atuação exigido para o RSC – Nível VI, evidenciado pela participação em instâncias colegiadas, comissões,

projetos institucionais, atividades de supervisão e avaliação acadêmica, bem como pelo exercício de responsabilidades técnico-administrativas, funções de gestão e produção e difusão de conhecimento técnico e científico. O conjunto das experiências demonstra atuação que ultrapassa a execução estritamente operacional das atribuições profissionais, envolvendo planejamento, coordenação, tomada de decisão, assessoramento, supervisão, produção técnica, participação institucional e contribuição para o aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos.

No Requisito I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, destaca-se a atuação como membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFDPAr, designado pela Portaria nº 51/2025 – GR, bem como a participação em diferentes comissões institucionais. A atuação na Comissão de Assessoramento em Saúde e Segurança Sanitária, na Comissão de Monitoramento em Saúde, nas Comissões de Planejamento de Retorno Gradual, nas comissões responsáveis pela elaboração das políticas institucionais de inclusão, acessibilidade e nas atividades destinadas à elaboração de rotinas e fluxos dos setores da Universidade demonstra capacidade de participação qualificada em processos coletivos de natureza institucional. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise de problemas, construção coletiva de soluções, elaboração de propostas, articulação entre diferentes setores e participação nos processos de planejamento e aperfeiçoamento institucional.

No Requisito II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Inovação e à Assistência Especializada, a atuação como Coordenador Adjunto do projeto de extensão Oncolótus evidencia capacidade de participação na concepção, organização e desenvolvimento de ações extensionistas, promovendo a articulação entre conhecimento acadêmico e demandas sociais. Soma-se a essa experiência a realização de atividades de supervisão de estágios curriculares em diferentes áreas da Fisioterapia, totalizando experiências de acompanhamento discente em Fisioterapia Aquática, Cardiorrespiratória Ambulatorial, Saúde da Criança e do Adolescente, Musculoesquelética e Neurofuncional no Adulto. Essas atividades evidenciam competências pedagógicas, técnicas e de supervisão, com acompanhamento da formação prática dos estudantes e articulação entre conhecimentos teóricos e sua aplicação profissional. A atuação como avaliador de trabalhos na V Jornada Piauiense de Fisioterapia Cardiorrespiratória e em Terapia Intensiva complementa esse conjunto, demonstrando capacidade de análise crítica e avaliação da produção acadêmica.

No Requisito IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas, observa-se importante conjunto de experiências relacionadas ao planejamento e à gestão administrativa. A elaboração de Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, bem como a participação em diferentes comissões de planejamento para aquisição de mobiliário, testes psicológicos e materiais de consumo destinados aos Laboratórios de Ensino, demonstra domínio de procedimentos de planejamento das contratações públicas, análise de necessidades institucionais, elaboração de documentação técnica e participação em processos administrativos. A atuação como Gestor do Contrato nº 03/2025, formalmente designado pela Portaria nº 23, de 19 de março de 2025, evidencia, adicionalmente, responsabilidade sobre o acompanhamento da execução contratual e capacidade de fiscalização e gestão de serviços no âmbito institucional. Tais experiências demonstram competências relacionadas à organização, planejamento, acompanhamento, controle e tomada de decisões em processos técnico-administrativos.

Ainda no Requisito IV, destaca-se o exercício da função de Responsável Técnico em Fisioterapia Intensiva da UTI Adulto do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), no período de 1º de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2022. A responsabilidade formal por uma unidade assistencial de elevada complexidade demandou domínio técnico especializado, capacidade de organização de processos de trabalho, acompanhamento das atividades profissionais e articulação das ações assistenciais, constituindo experiência relevante para a demonstração de competências de natureza técnica, gerencial e especializada.

No Requisito V – Exercício de Funções, Cargo de Direção e de Assessoramento Institucionais, o exercício de Função Gratificada FG-01 como Responsável Técnico pelo Serviço Escola de Fisioterapia da UFDPAr, em períodos compreendidos entre novembro de 2021 e maio de 2025, totalizando aproximadamente três anos de exercício, demonstra o reconhecimento institucional da capacidade técnica e gerencial do servidor. O exercício da função envolveu responsabilidades relacionadas à organização e ao funcionamento do Serviço Escola, articulação das atividades profissionais e acadêmicas e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da unidade, proporcionando experiência concreta em gestão institucional e liderança de processos de trabalho.

No Requisito VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico, a publicação de capítulo de livro no e-book “Pesquisa e Extensão: Abordagem Interdisciplinar”, bem como a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Serviço Escola de Fisioterapia – 2022/2023, evidencia a capacidade de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos científicos, técnicos e administrativos. A elaboração do PDU

demonstra, particularmente, competência para planejamento institucional, definição de objetivos e organização de ações de uma unidade acadêmico-assistencial. A atuação como palestrante na V Jornada Piauiense de Fisioterapia Cardiorrespiratória e em Terapia Intensiva acrescenta experiência na disseminação de conhecimentos especializados, demonstrando domínio técnico e capacidade de comunicação e formação de outros profissionais e estudantes.

Consideradas em conjunto, essas experiências demonstram uma trajetória profissional marcada pela ampliação de responsabilidades, atuação em diferentes dimensões da instituição, exercício de funções de gestão, participação em processos decisórios, supervisão de estudantes, planejamento administrativo, produção técnica e científica e disseminação de conhecimentos especializados. O conjunto evidencia não apenas o domínio dos conhecimentos próprios da área de formação, mas também a capacidade de aplicá-los em contextos institucionais diversos, articulando competências técnicas, pedagógicas, administrativas, gerenciais e de liderança.

Assim, as atividades apresentadas demonstram aderência ao RSC – Nível VI, especialmente pela amplitude e diversidade das responsabilidades assumidas e pela contribuição efetiva para o ensino, a pesquisa, a extensão, a assistência especializada e a gestão institucional. Os resultados alcançados refletem uma atuação profissional qualificada, com impactos na formação discente, na organização dos serviços, no aprimoramento de processos administrativos, na participação em instâncias colegiadas e na produção e disseminação de conhecimentos, evidenciando uma trajetória de progressiva consolidação de competências e de contribuição para os objetivos institucionais da UFDPAr e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

7. RELATÓRIO DESCRITIVO E PONTUAÇÃO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de	Por ano ou fração acima de 6	3	1	3	Portaria institucional

	unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino	meses				
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos	Por designação	3	6	18	Portarias institucionais
Total de pontos no requisito I					21	

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	7,5	1	7,5	Declaração de coordenação
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação	3	7	21	Certificados de supervisão
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	Por evento	3	1	3	Certificado de Avaliador
Total de pontos no requisito II					31,5	

**REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS**

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.	Por designação	3	8	24	Portaria institucional, TR, ETP
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional
8	Atuação como responsável formal por setor ou unidade, formalmente designado.	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	2	9	Declaração
Total de pontos no requisito IV					37,5	

**REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE
ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL**

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
3	Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	3	13,5	Portaria institucional
Total de pontos no requisito V					13,5	

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5	1	7,5	capítulo de livro publicado
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Material Técnico
15	Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada.	Por curso	4,5	1	4,5	Anais de evento
Total de pontos no requisito VI					16,5	
Total geral					120,00	

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista das informações e comprovações apresentadas, totalizo 120 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis. Diante disso, submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC PCCTAE. Diante disso, solicito o deferimento da avaliação e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à Comissão Interna (CRSC-PCCTAE).

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE da UFDPAr, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPAr, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDPAr, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba(PI), _21_ de setembro_ de 2026__.

Assinatura (sugestão: assinatura digital do gov.br)

 Documento assinado digitalmente
KELSON LUIZ DA SILVA SALES
Data: 21/09/2026 13:36:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelson Luiz da Silva Sales